



**CACIMBAS - PB**

Tiragem  
100 exemplares

ANO XXVII

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEGUNDA FEIRA - 18 DE MARÇO DE 2024

**DECRETO Nº 02/2024**

**Cacimbas/PB, de 20 Março de 2024.**

**CONVOCA A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Cacimbas/PB**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacimbas/PB, Estado da Paraíba.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Cacimbas/PB, a realizar-se no dia 17 de abril de 2024, em Cacimbas/PB, com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"

**Art. 2º** Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

**Art. 4º** O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Cacimbas/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Cacimbas/PB.

**Art. 5º** As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Cacimbas/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cacimbas/PB.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas/PB, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2024.

**Nilton de Almeida**  
**Prefeito Constitucional**

